



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0234/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. José Erisvaldo Barros Lima, RG. 1.051.031 SSPPE, com a classificação 13ª e nota 49,890 para o cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde, no qual foi aprovada no concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2004, nomeado através da portaria 083/2008, conforme o requerimento de demissão entregue a este órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Abril de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



Ilmo: Sr. Prefeito do Município de Brejão-PE

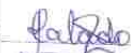
Eu, José Erisvaldo Barros Lima, Portador do CPF: 705.194.124-00, residente e domiciliado na rua A, 26, lote José Araujo Tenório, Município de Bom Conselho - PE, na função Auxiliar de Enfermagem, Vem mui respeitosamente solicitar minha exoneração do cargo e função que ocupo, por motivos particulares, desde já agradeço todo asse tempo em que o Senhor Prefeito em mim depositou confiança e dedicação ao cargo em que ocupei.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Brejão - PE, em 24 de Abril de 2008.


José Erisvaldo Barros Lima
RG: 1.051.031- SSP-PE

Testemunha:



Camila de Barros Calaz
Digitadora
Mat. 1090

Testemunha:



Amanda Michelle G. P. Tendrin
Digitador
Mat 1489

Recebido em 24/04/08

